



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de insumos, ferramentas, equipamentos e mudas ornamentais e arbóreas destinados às ações de manutenção, arborização e paisagismo urbano no Município de Campina do Simão.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

1.4. A duração inicial da presente contratação poderá ser prorrogada, mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, respeitando o limite máximo de vigência previsto em lei.

LOTE 001					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Mudas de cravina (<i>Dianthus chinensis</i>), acondicionadas em bandeja com 15 mudas, plantas vigorosas, bem enraizadas e prontas para transplante em local definitivo. Altura média inferior a 25 cm. Fornecidas em cores variadas (mix), tolerantes a calor e alta umidade. Isentas de pragas, doenças e danos mecânicos.	UN	35	39,00	1.365,00
002	Mudas de petúnia (<i>Petunia × hybrida</i>), fornecidas em bandeja com 15 unidades, plantas bem formadas, com mínimo de 4 folhas verdadeiras, altura até 20 cm, prontas para transplante. Cores variadas (mix), boa rusticidade e alta floribilidade. Sem sintomas de pragas ou fungos.	UN	35	38,33	1.341,55
003	Mudas de amor-perfeito (<i>Viola tricolor</i>), acondicionadas em bandeja com 15 unidades. Plantas vigorosas, com altura inferior a 20 cm, folhas verdes firmes e sistema radicular bem desenvolvido. Cores mistas, adequadas para canteiros e floreiras, tolerantes a temperaturas amenas.	UN	37	38,66	1.430,42
004	Mudas de boca-de-leão (<i>Antirrhinum majus</i>), em bandeja com 15 mudas, prontas para transplante. Altura inferior a 25 cm, folhas íntegras, coloração uniforme e raízes bem formadas. Fornecidas em cores variadas (mix). Isentas de pragas e injúrias mecânicas.	UN	35	39,00	1.365,00
005	Mudas de beijo-de-sol e sombra (<i>Impatiens walleriana</i>), acondicionadas em bandeja com 15 unidades, plantas vigorosas e enraizadas, com altura inferior a 25 cm, prontas para transplante. Fornecidas em mistura de cores vivas, adaptadas a ambientes sombreados ou de meia sombra.	UN	30	43,00	1.290,00
006	Mudas de tagete (<i>Tagetes erecta</i> ou <i>T. patula</i>), fornecidas em bandeja com 15 mudas. Altura até 20 cm, plantas compactas,	UN	46	38,66	1.778,36



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

	folhas bem formadas, em cores mistas. Excelente rusticidade e tolerância ao calor. Prontas para plantio em canteiros.				
007	Mudas de gazânia (<i>Gazania rigens</i>), em bandeja com 15 mudas. Plantas vigorosas, altura inferior a 20 cm, folhas firmes e saudáveis, prontas para transplântio. Cores variadas (mix). Espécie de alta resistência à insolação direta e déficit hídrico.	UN	35	43,00	1.505,00
008	Mudas de vinca (<i>Catharanthus roseus</i>), acondicionadas em bandeja com 15 unidades. Altura inferior a 25 cm, plantas enraizadas e prontas para transplântio. Fornecidas em cores variadas (branca, rosa, roxa). Espécie perene e rústica, adaptada a altas temperaturas.	UN	30	38,33	1.149,90
009	Mudas de celósia (<i>Celosia argentea var. plumosa</i>), fornecidas em bandeja com 15 mudas. Altura até 20 cm, plantas saudáveis, vigorosas e coloridas (mix de tons quentes). Sistema radicular íntegro, sem pragas, doenças ou danos físicos.	UN	35	38,33	1.341,55
010	Mudas de lobélia (<i>Lobelia erinus</i>), acondicionadas em bandeja com 15 unidades. Plantas compactas, altura inferior a 15 cm, prontas para transplântio. Flores em cores mistas (azul, roxo, branco). Espécie ornamental de bordadura e floreira.	UN	31	39,66	1.229,46
011	Mudas de camará (<i>Lantana camara</i>), acondicionadas em bandeja com 15 mudas, plantas bem enraizadas, vigorosas e prontas para transplântio em local definitivo. Altura média inferior a 25 cm. Espécie florífera de porte arbustivo baixo, com inflorescências coloridas (amarelas, rosas, alaranjadas ou mistas), altamente adaptada a sol pleno e resistente à seca. Fornecida isenta de pragas e doenças, com substrato equilibrado e úmido.	UN	30	45,33	1.359,90
012	Mudas de crista-de-galo (<i>Celosia argentea var. cristata</i>), fornecidas em bandeja com 15 mudas. Plantas com altura inferior a 20 cm, bem formadas e compactas, prontas para transplântio. Cores vivas (vermelho, amarelo, laranja, rosa) e inflorescência típica em forma de crista. Espécie anual de alta resistência ao calor e à insolação. Isenta de pragas e com sistema radicular íntegro.	UN	30	38,66	1.159,80
013	Mudas de onze-horas (<i>Portulaca grandiflora</i>), acondicionadas em bandeja com 15 mudas, plantas compactas, suculentas e prontas para transplântio. Altura média inferior a 15 cm, folhas carnosas e flores em cores variadas (mix). Espécie de alta rusticidade, tolerante à seca e adaptada a solos bem drenados. Fornecida saudável, sem sintomas de pragas ou deficiências nutricionais.	UN	30	38,66	1.159,80
014	Mudas de begônia (<i>Begonia semperflorens</i>), fornecidas em bandeja com 15 mudas, plantas vigorosas e bem enraizadas, prontas para transplântio em floreiras e canteiros. Altura inferior a 20 cm, folhas brilhantes e flores em cores mistas (brancas, rosas e vermelhas). Espécie de porte baixo, tolerante à meia sombra e alta umidade. Livre de pragas e doenças.	UN	30	38,66	1.159,80
015	Mudas de lavanda (<i>Lavandula angustifolia</i>), acondicionadas em bandeja com 15 mudas, plantas jovens, eretas, bem enraizadas e prontas para transplântio. Altura inferior a 25 cm. Folhas acinzentadas, aroma característico e flores lilases. Espécie perene, aromática, resistente ao frio e adaptada a locais ensolarados e solos bem drenados. Fornecida isenta de pragas e injúrias mecânicas.	UN	31	43,00	1.333,00
016	Mudas de sálvia (<i>Salvia splendens</i>), fornecidas em bandeja com 15 mudas, plantas compactas, com altura inferior a 25 cm, prontas para transplântio. Inflorescências vermelhas intensas (podendo incluir cultivares de outras cores). Espécie anual florífera de alta rusticidade, resistente a calor e radiação solar intensa. Plantas sadias, sem pragas ou doenças.	UN	30	38,66	1.159,80



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

017	Mudas de campânula (<i>Campanula persicifolia</i>), acondicionadas em bandeja com 15 mudas, plantas vigorosas e bem enraizadas, altura inferior a 25 cm, prontas para transplântio. Flores em tons azuis, lilases ou brancos, em formato de sino, com folhagem firme e saudável. Espécie perene de floração ornamental prolongada, tolerante a temperaturas amenas e boa umidade. Livre de pragas e doenças.	UN	30	43,66	1.309,80
018	Muda de amarílis (<i>Hippeastrum hybridum</i>), fornecida por unidade, em vaso ou saco plástico com substrato adequado. Planta bulbosa, com altura aproximada de 25 a 35 cm, folhas firmes e eretas, bulbo íntegro e ativo. Flor única ou múltipla, em tons variados (vermelho, branco, rosa ou mesclado). Fornecida em ponto vegetativo saudável, isenta de pragas e doenças.	UN	15	40,33	604,95
019	Muda de líriope (<i>Liriope muscari</i>), fornecida por unidade. Planta perene, herbácea e de touceira compacta, altura entre 20 e 30 cm, folhas estreitas e arqueadas, coloração verde intensa. Ideal para forração de canteiros e bordaduras. Fornecida enraizada, em recipiente plástico com substrato úmido, livre de pragas.	UN	15	27,50	412,50
020	Muda de bromélia (família Bromeliaceae), fornecida por unidade, em vaso individual, com altura aproximada de 25 a 35 cm. Folhagem firme, sem rasgos ou manchas, coloração característica da espécie. Planta ornamental de interior ou meia sombra. Entregue enraizada, com substrato leve e úmido.	UN	10	45,00	450,00
021	Muda de moreia (<i>Dietes bicolor</i>), fornecida por unidade, com altura entre 30 e 40 cm. Planta perene, rizomatosa, folhas eretas e rígidas, flores brancas com manchas amareladas. Pronta para plantio em canteiros ou bordaduras. Fornecida em recipiente individual, com substrato adequado e umidade controlada.	UN	50	28,33	1.416,50
022	Muda de alamanda amarela (<i>Allamanda cathartica</i>), fornecida por unidade, planta arbustiva ou trepadeira de porte médio, com altura de 30 a 50 cm. Folhagem verde intensa e saudável. Fornecida tutorada, enraizada e pronta para transplântio, livre de pragas e doenças.	UN	30	37,33	1.119,90
023	Muda de planta-de-milho (<i>Dracaena fragrans var. massangeana</i>), fornecida por unidade, com altura entre 40 e 60 cm. Folhas largas, verdes com faixa central amarelada. Espécie ornamental de interior, exigindo substrato bem drenado. Fornecida em vaso plástico com substrato leve e úmido, isenta de pragas.	UN	15	51,33	769,95
024	Muda de pássaro-de-paraíso (<i>Strelitzia reginae</i>), fornecida por unidade, com altura entre 40 e 60 cm. Folhagem coriácea e ereta, rizomas vigorosos e bem enraizados. Espécie de grande valor ornamental, ideal para destaques paisagísticos. Fornecida em vaso individual, substrato rico e drenável, livre de pragas e doenças.	UN	20	43,00	860,00
025	Muda de agapanto (<i>Agapanthus spp.</i>), fornecida por unidade, planta perene, rizomatosa e florífera. Altura entre 25 e 40 cm, folhas verdes, largas e arqueadas. Flores azuis, lilases ou brancas, em inflorescências esféricas. Fornecida pronta para transplântio, em recipiente individual com substrato leve.	UN	50	36,00	1.800,00
026	Muda de rosa (<i>Rosa grandiflora</i>), fornecida por unidade, planta enraizada, altura média de 35 a 45 cm, folhas verdes brilhantes e brotos vigorosos. Flores em cores variadas (vermelha, branca, rosa, amarela ou mesclada), simples ou duplas, em botão ou pré-abertas. Fornecida com substrato úmido e tutoramento quando necessário.	UN	100	23,33	2.333,00
027	Muda de begônia (<i>Begonia spp.</i>), fornecida por unidade, planta perene de pequeno porte (até 25 cm), folhas suculentas e flores em tons variados. Fornecida em vaso individual, bem enraizada, substrato leve e úmido, pronta para transplântio ou uso em floreiras.	UN	15	24,66	369,90



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

028	Muda de gerânio (<i>Pelargonium × hortorum</i>), fornecida por unidade, altura entre 20 e 30 cm, folhas lobadas e flores agrupadas em tons variados. Espécie perene de uso ornamental, resistente à insolação. Entregue em recipiente individual, com substrato drenável e plantas saudáveis.	UN	15	16,33	244,95
029	Muda de lírio (<i>Lilium spp.</i>), fornecida por unidade, planta bulbosa, altura entre 30 e 50 cm, folhas verdes lanceoladas e botão floral formado. Flores em tons variados (branco, rosa, laranja). Fornecida em vaso individual com substrato orgânico e boa drenagem, livre de pragas e fungos.	UN	20	43,33	866,60
030	Muda de dalias (<i>Dahlia pinnata / D. variabilis</i>), fornecida por unidade, altura entre 25 e 35 cm, folhas verdes brilhantes e flores grandes em cores mistas. Planta vigorosa, em vaso individual, pronta para transplantio. Isenta de pragas e danos físicos.	UN	10	15,00	150,00
031	Muda de jasmim (<i>Jasminum spp.</i>), fornecida por unidade, planta arbustiva ou trepadeira, altura entre 30 e 50 cm. Folhagem densa e flores brancas perfumadas. Fornecida tutorada e bem enraizada, pronta para plantio. Livre de pragas e doenças.	UN	15	38,66	579,90
032	Muda de camélia (<i>Camellia japonica</i>), fornecida por unidade, planta de porte médio (30 a 50 cm), folhas coriáceas e flores grandes (vermelhas, brancas ou rosas). Espécie perene de meia sombra, fornecida em recipiente com substrato drenável e úmido, pronta para transplantio.	UN	10	44,66	446,60
033	Muda de cravo (<i>Dianthus caryophyllus</i>), fornecida por unidade, planta florífera de porte baixo (20 a 30 cm), bem enraizada e com inflorescências coloridas (vermelho, branco, rosa). Fornecida em vaso individual, com substrato leve, saudável e sem pragas.	UN	15	15,33	229,95
034	Muda de azaleia (<i>Rhododendron simsii</i>), fornecida por unidade, planta arbustiva compacta, altura entre 25 e 40 cm, folhas pequenas e flores coloridas (rosa, branca, vermelha). Espécie de meia sombra, fornecida em vaso individual com substrato ácido e úmido.	UN	25	40,66	1.016,50
035	Muda de violeta-africana (<i>Saintpaulia ionantha</i>), fornecida por unidade, planta de pequeno porte (até 20 cm), folhas aveludadas e flores em tons variados. Fornecida em vaso plástico pequeno, substrato leve e úmido, pronta para uso ornamental interno. Livre de pragas e doenças.	UN	220	13,33	2.932,60
036	Vaso de crisântemo (<i>Chrysanthemum spp.</i>), tipo arranjo, contendo planta adulta em plena floração, fornecida em vaso plástico rígido de aproximadamente 15 a 20 cm de diâmetro. Planta compacta, com altura total entre 25 e 40 cm, copa bem formada e densa, com flores abertas e em botão, em cores variadas (branco, amarelo, lilás, rosa ou roxo). Produto ornamental pronto para uso em ambientação e decoração de espaços públicos, sem necessidade de replantio. Fornecido com substrato úmido, livre de pragas e doenças, e com acabamento limpo e uniforme.	UN	20	34,33	686,60
037	Vaso de bola belga (<i>Dendranthema grandiflorum</i>), tipo arranjo ornamental, com planta adulta e totalmente florada, fornecida em vaso plástico rígido de 20 cm de diâmetro mínimo. Altura total entre 25 e 35 cm, copa esférica, densa e uniforme, flores abundantes e coloridas (amarelas, rosas, brancas ou vermelhas). Planta ornamental de alta qualidade comercial, destinada à decoração imediata de ambientes internos ou externos, isenta de pragas, fungos e danos mecânicos, com substrato orgânico leve e úmido.	UN	20	40,00	800,00
038	Botão de rosa natural (<i>Rosa grandiflora ou híbrida</i>), fresca e recém-colhida, fornecida individualmente embalada para entrega ao público. Flor em estágio de botão ou pré-aberto, com haste de 25 a 35 cm, folhas verdes firmes e pétalas íntegras, sem sinais de murcha, manchas ou pragas. As flores deverão ser apresentadas	UN	350	19,00	6.650,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná

	em embalagem individual transparente de celofane ou plástico apropriado, com amarração em fita de cetim ou laço decorativo simples, garantindo boa aparência e conservação. Deverão ser fornecidas em cores variadas (vermelha, branca, rosa, amarela ou mesclada), em proporções equilibradas. Produto de primeira qualidade, fresco, higienizado e pronto para distribuição imediata em eventos e ações institucionais.				
039	Planta ornamental mini margarida (<i>Chrysanthemum spp.</i>), fornecida em vaso nº 11 (diâmetro aproximado de 11 cm), com altura total de 20 a 30 cm, bem enraizada e pronta para uso decorativo. Flores em cores variadas (branca, amarela, rosa, roxa ou mesclada), com botões abertos e folhagem verde intensa. Plantas uniformes, vigorosas e livres de pragas, doenças e injúrias mecânicas, apresentando substrato úmido, leve e drenável.	UN	60	18,00	1.080,00
040	Planta ornamental <i>Kalanchoe blossfeldiana</i> , fornecida em vaso nº 11 (diâmetro aproximado de 11 cm), com altura total de 15 a 25 cm, folhas suculentas e flores em cores variadas (vermelha, amarela, rosa, laranja ou branca). Planta enraizada, bem formada e pronta para uso ornamental ou composição de jardins e interiores, com substrato leve e úmido, livre de pragas e doenças. Espécie rústica e de alta durabilidade, resistente à insolação e déficit hídrico.	UN	100	19,66	1.966,00
041	Arranjo confeccionado com flores e folhagens naturais frescas, montado sobre 1 (uma) base de espuma floral tipo A4 de alta densidade, com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 7 cm, devidamente hidratada e pronta para uso. Composição formada por 3 tipos de flores principais: rosas (<i>Rosa spp.</i>), alstroemérias (<i>Alstroemeria spp.</i>) e flores-do-campo (<i>Chrysanthemum spp.</i> ou <i>Gypsophila spp.</i>), combinadas com 3 tipos de arbustos ornamentais: pinoquio (<i>Pittosporum tobira</i>), aspargo (<i>Asparagus densiflorus</i>) e ficus repens (<i>Ficus pumila</i>). As flores deverão ser naturais, frescas, recém-colhidas e livres de danos, dispostas de forma harmônica e equilibrada. O arranjo deverá possuir acabamento uniforme, estética proporcional e base plástica ou recipiente descartável que garanta estabilidade e retenção de umidade por no mínimo 48 horas. Produto de primeira qualidade, confeccionado no dia da entrega, pronto para uso em eventos, cerimônias e decoração institucional.	UN	10	191,66	1.916,60
042	Arranjo confeccionado com flores e folhagens naturais frescas, montado sobre 2 (duas) bases de espuma floral tipo A4 de alta densidade, com dimensões aproximadas de 30 cm x 20 cm x 7 cm, devidamente hidratada e pronta para uso. Composição formada por 3 tipos de flores principais: rosas (<i>Rosa spp.</i>), alstroemérias (<i>Alstroemeria spp.</i>) e flores-do-campo (<i>Chrysanthemum spp.</i> ou <i>Gypsophila spp.</i>), combinadas com 3 tipos de arbustos ornamentais: pinoquio (<i>Pittosporum tobira</i>), aspargo (<i>Asparagus densiflorus</i>) e ficus repens (<i>Ficus pumila</i>). As flores deverão ser naturais, frescas, recém-colhidas e livres de danos, dispostas de forma harmônica e equilibrada. O arranjo deverá possuir acabamento uniforme, estética proporcional e base plástica ou recipiente descartável que garanta estabilidade e retenção de umidade por no mínimo 48 horas. Produto de primeira qualidade, confeccionado no dia da entrega, pronto para uso em eventos, cerimônias e decoração institucional.	UN	5	330,00	1.650,00
LOTE 002					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Semente de crotalária (<i>Crotalaria spectabilis</i>) fornecida em embalagem original e lacrada, devidamente identificada com informações de procedência, lote, validade e número de registro no RENASEM/MAPA. As sementes deverão apresentar germinação	KG	300	34,33	10.299,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

LOTE 003					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	mínima de 70%, pureza mínima de 80%, e estar livres de impurezas, pragas, umidade excessiva e sementes de plantas invasoras. Produto de última safra, armazenado em local seco, ventilado e protegido da umidade, acompanhado de certificado de análise ou termo de conformidade emitido por laboratório credenciado junto ao MAPA.				
001	Muda de buxinho (<i>Buxus sempervirens</i>), planta arbustiva de porte baixo, com altura entre 20 e 30 cm, folhagem densa e coloração verde intensa. Fornecida enraizada e pronta para transplântio, em recipiente individual de 1 a 2 litros, com substrato úmido e leve. Plantas uniformes, vigorosas e livres de pragas, doenças e injúrias mecânicas, adequadas para formação de bordaduras e pequenos canteiros ornamentais. Tamanho P.	UN	30	24,00	720,00
002	Muda de buxinho (<i>Buxus sempervirens</i>) de porte médio, com altura entre 35 e 50 cm, folhagem compacta, bem formada e coloração verde intensa. Fornecida enraizada em recipiente de 3 a 5 litros, com substrato úmido e drenável. Plantas sadias e vigorosas, indicadas para canteiros, vasos de médio porte e composições paisagísticas formais. Tamanho M.	UN	30	70,00	2.100,00
003	Muda de buxinho (<i>Buxus sempervirens</i>) de grande porte, com altura entre 60 e 80 cm, copa densa e bem formada, folhas verdes brilhantes e crescimento uniforme. Fornecida tutorada e enraizada em recipiente de 8 a 12 litros, com substrato úmido, fértil e bem drenado. Plantas vigorosas, livres de pragas e injúrias, prontas para plantio em canteiros centrais, vasos grandes e áreas de destaque paisagístico. Tamanho G.	UN	30	110,00	3.300,00
004	Muda de suculenta (Crassulaceae), fornecida por unidade, planta ornamental de pequeno porte, altura entre 8 e 15 cm, enraizada em vaso plástico de 8 a 10 cm de diâmetro, com substrato drenável e úmido, pronta para plantio ou uso decorativo. Espécie rústica, resistente à insolação e déficit hídrico, livre de pragas e doenças.	UN	160	13,66	2.185,60
005	Muda de pingo-de-ouro (<i>Duranta erecta</i>), arbusto ornamental de porte médio, com altura entre 25 e 50 cm, folhas pequenas de coloração verde-amarelada. Fornecida enraizada, com torrão e substrato úmido, pronta para transplântio. Espécie indicada para cercas vivas e bordaduras. Mudanças uniformes, vigorosas e isentas de pragas e doenças.	UN	100	31,66	3.166,00
006	Muda de samambaia (<i>Nephrolepis exaltata</i>), planta herbácea ornamental, fornecida por unidade, com frondes bem desenvolvidas e aspecto pendente. Fornecida enraizada em vaso individual com substrato leve e úmido, pronta para transplântio ou ornamentação. Espécie perene, adaptada a locais sombreados e ambientes internos. Plantas sadias, vigorosas e livres de pragas.	UN	30	50,00	1.500,00
007	Muda de hortênsia (<i>Hydrangea spp.</i>), fornecida por unidade, planta arbustiva florífera com altura entre 25 e 40 cm, folhas largas e flores em cores variadas (rosa, azul, branca ou lilás). Fornecida enraizada em vaso individual, com substrato leve e úmido, pronta para transplântio. Espécie perene, de meia sombra, com bom desenvolvimento em solos úmidos e férteis.	UN	25	66,66	1.666,50
009	Muda de bougainville (<i>Bougainvillea spp.</i>), planta trepadeira lenhosa, fornecida por unidade, com altura entre 30 e 60 cm, tutorada e bem enraizada. Fornecida com torrão e substrato úmido, pronta para transplântio. Espécie florífera e rústica, adaptada ao sol pleno, ideal para cercamentos, pergolados e muros. Plantas vigorosas, uniformes e isentas de pragas.	UN	25	55,00	1.375,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

LOTE 004					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Muda de cerejeira-do-japão (<i>Prunus serrulata</i>) com altura mínima de 1,50 m, tronco reto e tutorado, sistema radicular bem desenvolvido e enraizado em saco ou recipiente de no mínimo 10 L. Planta vigorosa, podada e livre de pragas e doenças, pronta para transplântio em área definitiva.	UN	22	51,00	1.122,00
002	Muda de manacá-da-serra (<i>Tibouchina mutabilis</i>) com altura mínima de 1,50 m, caule tutorado e sistema radicular íntegro, enraizada em saco plástico de 10 L. Muda vigorosa, sadia e sem injúrias mecânicas, apta para arborização e paisagismo.	UN	20	41,00	820,00
003	Muda de quaresmeira (<i>Tibouchina granulosa</i>) com altura mínima de 1,80 m, caule reto, tutorado, bem enraizada em recipiente de 10 a 15 L. Muda sadia, vigorosa e livre de pragas e doenças.	UN	20	41,00	820,00
004	Muda de ipê-amarelo (<i>Handroanthus albus</i>) com altura mínima de 1,80 m, caule tutorado e sistema radicular desenvolvido em saco de 15 L. Planta vigorosa, sadia, sem bifurcações na base e livre de pragas e doenças.	UN	25	40,00	1.000,00
005	Muda de ipê-amarelo-mirim (<i>Tecoma stans</i>) com altura mínima de 1,20 m, caule tutorado, enraizada em saco de 8 L. Planta sadia, vigorosa, livre de pragas, pronta para transplântio.	UN	15	40,00	600,00
006	Muda de ipê-roxo (<i>Handroanthus impetiginosus</i>) com altura mínima de 1,80 m, caule tutorado e sistema radicular bem desenvolvido, em saco de 15 L. Muda vigorosa e livre de pragas e doenças.	UN	25	40,00	1.000,00
007	Muda de flamboyant (<i>Delonix regia</i>) com altura mínima de 2,00 m, caule tutorado e bem enraizada em recipiente de 15 L. Planta saudável, vigorosa e livre de pragas.	UN	20	31,66	633,20
008	Muda de cipreste-kaizuka (<i>Juniperus chinensis var. torulosa</i>) com altura mínima de 0,80 m, enraizada em recipiente de 10 L, caule tutorado e crescimento uniforme. Plantas saudias, vigorosas e livres de pragas.	UN	15	85,00	1.275,00
009	Muda de cipreste-charuto (<i>Cupressus sempervirens</i>) com altura mínima de 1,20 m, enraizada em recipiente de 10 L, caule tutorado e folhagem densa. Mudanças vigorosas e saudias, livres de pragas e injúrias mecânicas.	UN	15	85,00	1.275,00
010	Muda de palmeira-ráfia (<i>Raphis excelsa</i>) com altura entre 1,20 e 1,50 m, enraizada em vaso ou recipiente de 10 L, folhas eretas e saudias. Planta vigorosa, livre de pragas e doenças. Mínimo 3 hastes.	UN	30	56,66	1.699,80
011	Muda de palmeira-fênix (<i>Phoenix roebelenii</i>) com altura entre 1,00 e 1,50 m, caule único e folhas eretas. Enraizada em vaso rígido de no mínimo 10 L, com substrato úmido e drenável. Espécie rústica, de alta durabilidade e valor ornamental.	UN	15	116,66	1.749,90
012	Muda de palmeira-cyca (<i>Cycas revoluta</i>), com altura entre 0,50 e 0,80 m, folhas rígidas e bem formadas. Enraizada em vaso ou recipiente rígido de 10 L, com substrato leve e drenável. Planta vigorosa, sadia e livre de pragas.	UN	15	80,00	1.200,00
013	Muda de palmeira-azul (<i>Bismarckia nobilis</i>) com altura mínima de 1,20 m, folhas prateadas e bem formadas. Enraizada em recipiente de no mínimo 15 L, com substrato úmido e bem drenado. Planta vigorosa, livre de pragas, doenças e injúrias mecânicas.	UN	15	253,33	3.799,95
014	Muda de pata-de-vaca (<i>Bauhinia variegata</i>) com altura mínima de 1,50 m, caule reto e tutorado, copa equilibrada e bem formada. Enraizada em recipiente de no mínimo 10 L, com substrato úmido e bem drenado. Planta vigorosa, sadia e livre de pragas, doenças e	UN	15	31,66	474,90



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

	injúrias mecânicas, apta para plantio em arborização urbana e paisagismo.				
LOTE 005					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Gramma esmeralda (<i>Zoysia japonica</i>), fornecida em placas ou tapetes de grama enraizada, com densidade uniforme e altura média de 3 a 5 cm, raízes firmemente aderidas ao solo vegetal. Produto livre de pragas, plantas invasoras e torrões soltos, apresentando coloração verde intensa e umidade adequada. As placas deverão possuir dimensões padronizadas (mínimo 0,40 x 0,60 m), sem falhas ou manchas.	m ²	1700	27,33	46.461,00
002	Gramma sempre verde (<i>Axonopus spp.</i>), fornecida em placas ou tapetes de grama enraizada, com altura de 3 a 5 cm, coloração verde intensa e textura fina. Plantas uniformes, bem enraizadas e aderidas ao substrato, livres de pragas, ervas daninhas e falhas de cobertura. As placas deverão apresentar dimensões regulares (mínimo 0,40 x 0,60 m) e umidade adequada para transporte e implantação imediata.	m ²	1200	28,33	33.996,00
LOTE 006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Fertilizante foliar líquido, concentrado solúvel, indicado para uso em jardinagem, gramados e plantas ornamentais. Composição mínima: macro e micronutrientes essenciais (N, P, K, Ca, Mg, S, Fe, Mn, Zn, Cu e B). Produto de uso agrícola registrado no MAPA, fornecido em galão plástico de 20 L, com rótulo de identificação e instruções de uso. Deve apresentar pH entre 5,5 e 7,0, ser totalmente miscível em água e livre de sedimentos ou impurezas.	UN	20	373,33	7.466,60
002	Fertilizante líquido enraizador, com formulação balanceada contendo fósforo solúvel, potássio, nitrogênio, cálcio, magnésio e micronutrientes, destinado a estimular o desenvolvimento radicular. Produto registrado no MAPA, de uso agrícola, fornecido em galão plástico de 20 L, devidamente rotulado e lacrado.	UN	15	480,00	7.200,00
003	Fertilizante mineral misto NPK 10-10-10, formulado com nitrogênio, fósforo e potássio em proporções equilibradas. Indicado para manutenção e desenvolvimento vegetativo de espécies ornamentais e gramíneas. Produto granulado, solúvel em água, homogêneo e livre de empedramentos. Deverá ser fornecido em sacos plásticos de 50 kg, lacrados e identificados conforme legislação do MAPA.	UN	30	226,66	6.799,80
004	Fertilizante mineral NPK 4-14-08, indicado para plantio e desenvolvimento radicular de mudas arbóreas e ornamentais. Produto granulado, solúvel, homogêneo e isento de impurezas, fornecido em saco plástico de 50 kg, identificado conforme legislação do MAPA.	UN	25	216,66	5.416,50
005	Fertilizante mineral NPK 10-14-10, de liberação controlada, indicado para floração e frutificação de espécies ornamentais. Produto granulado, homogêneo, de uso agrícola registrado no MAPA, fornecido em saco de 50 kg, devidamente lacrado e rotulado.	UN	10	233,33	2.333,30
006	Adubo orgânico curtido à base de esterco de galinha, maturado e seco, livre de sementes invasoras e odores fortes. Teor mínimo de matéria orgânica: 30%, umidade máxima: 25%. Produto estabilizado e peneirado, indicado para preparo de canteiros e covas de plantio. Fornecido em saco de 25 kg, identificado com procedência e composição.	UN	25	53,66	1.341,50



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná

007	Aduto orgânico natural à base de esterco de carneiro, curtido, seco e peneirado, com matéria orgânica mínima de 25% e umidade máxima de 30%. Produto livre de contaminantes, pronto para aplicação em mudas e canteiros. Fornecido em saco plástico de 25 kg, rotulado e identificado.	UN	25	52,66	1.316,50
008	Substrato vegetal pronto para uso, composto por mistura balanceada de turfa, casca de pinus, húmus, areia lavada e matéria orgânica curtida. Produto leve, homogêneo e com boa drenagem, pH entre 5,5 e 6,5, livre de pragas, ervas daninhas e patógenos. Fornecido em saco plástico de 25 kg, devidamente identificado.	UN	260	46,00	11.960,00
009	Casca e cavacos de pinus peneirados, secos e limpos, livres de fungos e contaminantes, destinados à cobertura de canteiros e controle de umidade. Produto de granulometria média (1 a 3 cm), fornecido em saco plástico de 50 L, identificado com procedência.	UN	20	135,00	2.700,00
010	Fungicida líquido de uso agrícola, sistêmico ou de contato, indicado para controle de fungos em gramados e plantas ornamentais. Produto registrado no MAPA, fornecido em galão plástico de 5 L, lacrado e rotulado. Deverá apresentar instruções de uso e segurança conforme legislação vigente.	UN	22	432,66	9.518,52
011	Inseticida biológico à base de <i>Bacillus thuringiensis</i> ou outro agente biológico autorizado, indicado para controle de lagartas, pulgões e cochonilhas em plantas ornamentais. Produto não tóxico, biodegradável e registrado no MAPA, fornecido em galão de 5 L, devidamente identificado.	UN	21	608,33	12.774,93
012	Isca granulada formicidas, à base de sulfluramida ou fipronil, indicadas para controle de formigas cortadeiras em áreas ajardinadas. Produto de uso agrícola registrado no MAPA, fornecido em embalagem de 1 kg, lacrada e identificada com número de lote, validade e composição.	UN	509	16,00	8.144,00
013	Substrato orgânico pronto para uso, composto por fibra e pó de coco natural devidamente higienizados, peneirados e estabilizados. Produto leve, poroso e de alta retenção de umidade, livre de sementes, pragas, fungos e contaminantes, com pH entre 5,5 e 6,5. Indicado para germinação, enraizamento e desenvolvimento de mudas ornamentais e arbóreas, podendo ser utilizado puro ou em mistura com outros componentes (húmus, areia ou casca de pinus). Saco de 25 kg.	UN	100	42,33	4.233,00
014	Calda bordalesa. Fungicida natural à base de sulfato de cobre penta-hidratado ($\text{CuSO}_4 \cdot 5\text{H}_2\text{O}$) e cal hidratada ($\text{Ca}(\text{OH})_2$), em formulação líquida pronta para uso ou concentrada. Produto destinado ao controle preventivo de fungos e bactérias em plantas ornamentais e mudas. Deverá possuir concentração equilibrada de cobre (mínimo 1%), ser totalmente solúvel em água, de coloração azul uniforme e livre de resíduos insolúveis. Galão de 1 L.	L	200	118,66	23.732,00
015	Óleo de Neem. Inseticida natural de origem vegetal, obtido das sementes de neem (<i>Azadirachta indica</i>), contendo mínimo de 1.000 ppm de azadiractina. Produto biodegradável, não tóxico e de amplo espectro de ação, eficaz no controle de pulgões, cochonilhas, ácaros e lagartas. Deve ser 100% natural, prensado a frio e isento de solventes químicos, apresentando coloração amarelada e odor característico. Indicado para uso em jardinagem, arborização e produção de mudas ornamentais. Frasco ou galão de 1 L, com rótulo de identificação e validade mínima de 12 meses.	L	50	96,66	4.833,00
016	Produto fungicida e sanitizante líquido, à base de iodóforo, amônio quaternário ou cloro ativo, indicado para higienização de ferramentas, bancadas e equipamentos de jardinagem. Eficaz contra fungos, bactérias e algas, garantindo a sanitização preventiva de ambientes de produção e manutenção de mudas.	UN	10	237,33	2.373,30



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

	Deve possuir pH neutro ou levemente alcalino, ser biodegradável, não inflamável e não corrosivo aos metais e plásticos. Galão de 5 L, devidamente rotulado e com registro no MAPA ou ANVISA.				
LOTE 007					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Uréia - Fertilizante nitrogenado granulado, contendo mínimo de 45% de nitrogênio total (N). Produto de uso agrícola, granulado, seco, solúvel em água e livre de empedramentos, indicado para adubação de cobertura e manutenção de gramados, mudas e plantas ornamentais. Deverá ser fornecido em sacos plásticos de 50 kg, lacrados e rotulados com identificação de fabricante, lote, composição e número de registro no MAPA.	UN	15	218,33	3.274,95
002	Fertilizante fosfatado natural ou superfosfato simples, contendo mínimo de 18% de fósforo (P ₂ O ₅) solúvel em ácido cítrico. Produto granulado ou moído fino, uniforme e livre de umidade excessiva e impurezas, indicado para adubação de base e correção de fósforo no solo. Fornecido identificado com procedência, lote, composição química e registro no MAPA.	TON	7	800,00	5.600,00
LOTE 008					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Regador grande de plástico com capacidade mínima de 10 litros, fabricado em material resistente e de alta durabilidade, com bico perfurado e alça ergonômica. Utilizado para irrigação manual de mudas e plantas ornamentais. Deverá ser fornecido em material atóxico, leve e resistente à ação do sol e produtos químicos.	UN	4	34,66	138,64
002	Regador plástico de 5 litros de capacidade, com bico perfurado, tampa e alça anatômica. Utilizado para irrigação manual em pequenos canteiros e vasos. Material leve, durável e resistente à radiação UV.	UN	7	30,00	210,00
003	Galão plástico com capacidade de 20 L, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), próprio para armazenamento de água, insumos e soluções agrícolas. Com tampa rosqueável, alça reforçada e corpo rígido.	UN	20	46,66	933,20
004	Galão plástico com capacidade de 50 L, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), próprio para armazenamento de água, insumos e soluções agrícolas. Com tampa rosqueável, alça reforçada e corpo rígido.	UN	13	70,00	910,00
005	Galão plástico com capacidade de 100 L, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), próprio para armazenamento de água, insumos e soluções agrícolas. Com tampa rosqueável, alça reforçada e corpo rígido.	UN	10	141,66	1.416,60
006	Galão plástico com capacidade de 200 L, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), próprio para armazenamento de água, insumos e soluções agrícolas. Com tampa rosqueável, alça reforçada e corpo rígido.	UN	12	205,00	2.460,00
007	Balde de plástico rígido com capacidade mínima de 20 L, com alça metálica e corpo reforçado. Utilizado para transporte de água, substratos e insumos.	UN	10	26,66	266,60
009	Tela galvanizada fio 22, malha uniforme, soldada, galvanizada a quente, resistente à corrosão e intempéries. Utilizada em viveiros, cercamentos e estruturas de sombreamento. Fornecida em rolos, com galvanização dupla e malha regular.	M	200	14,83	2.966,00
010	Tela galvanizada fio 24, malha hexagonal ou soldada, galvanizada a quente, de fios finos e maleáveis, apropriada para fechamento de	M	200	8,60	1.720,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

	pinteiros, canteiros e áreas de proteção leve. Produto resistente, flexível e de longa durabilidade. Fornecida em rolos padronizados, identificados com calibre e procedência.				
011	Manta geotêxtil tipo Bidim, composta por fibras de poliéster 100%, permeável, com gramatura mínima de 150 g/m². Utilizada para drenagem, separação de camadas e proteção de substratos. Produto resistente, flexível e de alta durabilidade. Rolo com 100 m x 1,10 m.	ROLO	2	676,66	1.353,32
012	Vasos plásticos rígidos, com diâmetros variando entre 10 e 50 cm, conforme o tamanho especificado. Material resistente a intempéries, com furos de drenagem e acabamento uniforme. Utilizados para plantio de mudas ornamentais e arbóreas.	UN	120	20,66	2.479,20
013	Divisor de solo fabricado em plástico reciclado flexível, com altura mínima de 10 cm, utilizado para delimitar canteiros e gramados. Resistente à ação do sol, umidade e produtos químicos.	M	101	5,00	505,00
014	Engate rápido universal para mangueira, fabricado em plástico reforçado ou latão cromado, compatível com diâmetro de 1/2" e 3/4". Utilizado em sistemas de irrigação manual e de aspersão.	UN	8	8,16	65,28
015	Pistola de esguicho multifuncional, com cinco tipos de jato (neblina, cone, reto, ducha e plano), confeccionada em plástico e metal. Compatível com engate rápido padrão. Utilizada para irrigação e limpeza de viveiros.	UN	8	39,33	314,64
016	Mangueira flexível de borracha ou PVC trançado, diâmetro mínimo de 3/4", resistente à pressão e à exposição solar. Fornecida por metro linear, própria para irrigação manual e aspersão.	M	200	4,66	932,00
017	Catraca metálica de aço galvanizado para esticamento e tensionamento de arames em cercas. Produto de alta resistência mecânica e à corrosão.	UN	200	12,33	2.466,00
018	Arame liso galvanizado nº 14, resistente à oxidação e à tração, utilizado em cercamentos e tutoramentos. Fornecido em rolo, identificado com bitola e procedência.	M	2.500	0,80	2.000,00
019	Arame farpado galvanizado de dupla torção, fio nº 14, espaçamento das farpas de até 10 cm. Produto resistente à corrosão e uso rural. Fornecido em rolo, devidamente identificado.	M	2.000	1,03	2.060,00
020	Clipes fixadores de plástico reforçado, resistentes à tração e à exposição solar, utilizados para fixação de lonas, telas e plásticos de estufa.	UN	50	1,23	61,50
021	Placas de identificação para plantas, confeccionadas em PVC rígido ou alumínio anodizado, resistentes à umidade e radiação UV. Com espaço para escrita permanente e haste de fixação.	UN	70	13,33	933,10
022	Funil de plástico rígido, com bocal largo e filtro interno removível. Capacidade mínima de 1 litro. Utilizado para transvasamento de líquidos (óleo, água, fertilizante).	UN	6	28,33	169,98
023	Fio de nylon para roçadeira, espessura de 3 mm, compatível com equipamentos de corte portátil. Alta resistência ao desgaste e ruptura. Fornecido em rolo, identificado por marca, bitola e metragem.	UN	8	240,00	1.920,00
024	Pulverizador manual de pressão prévia, capacidade 5 litros, corpo em polietileno, com mangueira flexível e bico regulável. Utilizado para aplicação de defensivos e fertilizantes foliares.	UN	6	100,66	603,96
025	Trena métrica retrátil, em caixa plástica resistente, comprimento de 5 m. Graduada em centímetros e milímetros, com trava de segurança e fita metálica ou fibra de vidro.	UN	8	25,00	200,00
026	Trena métrica retrátil, em caixa plástica resistente, comprimento de 50 m. Graduada em centímetros e milímetros, com trava de segurança e fita metálica ou fibra de vidro.	UN	4	153,33	613,32



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

027	Grampeador pinador manual, corpo em aço cromado ou alumínio, uso profissional, compatível com grampos tipo 53. Utilizado para fixação de telas, lonas e etiquetas.	UN	5	144,00	720,00
028	Vaso confeccionado em barro natural (argila queimada), com diâmetro de 15 cm e altura de 13 cm, espessura mínima de 1 cm. Acabamento rústico, cor natural, com furo de drenagem central e borda reforçada. Indicado para cultivo de suculentas, ervas e pequenas mudas ornamentais. Produto resistente, permeável e livre de trincas ou lascas.	UN	6	61,00	366,00
029	Vaso de barro cozido de coloração natural, com diâmetro de 25 cm e altura de 22 cm, espessura média de 1,5 cm. Com furo para drenagem, borda superior reforçada e acabamento uniforme. Indicado para mudas de porte médio (como begônias, lavandas e gerânios). Produto estável, de boa porosidade e resistência a variações climáticas.	UN	5	73,33	366,65
030	Vaso de barro natural de alta resistência, com diâmetro de 40 cm e altura de 35 cm, espessura mínima de 2 cm. Com base estável, furo de drenagem e paredes espessas, ideal para plantio de mudas arbustivas e ornamentais de médio porte. Produto poroso, de excelente acabamento e coloração homogênea, livre de rachaduras.	UN	5	97,33	486,65
031	Vaso confeccionado em barro natural de alta queima, com diâmetro mínimo de 60 cm e altura de 50 cm, espessura média de 2,5 cm. Apresenta base larga e reforçada, garantindo estabilidade em áreas abertas. Com furo de drenagem central, acabamento liso e coloração terracota uniforme. Indicado para o plantio de espécies ornamentais e arbustivas de médio porte utilizadas em canteiros centrais, rotatórias e áreas públicas expostas. Produto resistente às intempéries, poroso, sem trincas ou lascas, com boa permeabilidade e acabamento artesanal de qualidade.	UN	5	124,66	623,30
032	Vaso de barro cozido de alta densidade, com diâmetro mínimo de 80 cm e altura de 65 cm, espessura média de 3 cm. Possui base reforçada, drenagem central e borda espessa, oferecendo estabilidade contra tombamento. Acabamento artesanal com coloração natural, podendo receber camada impermeabilizante interna para maior durabilidade. Adequado para o plantio de palmeiras de pequeno porte, dracenas, buxinhos e outras espécies ornamentais de destaque paisagístico. Produto robusto, resistente ao calor, umidade e intempéries, próprio para uso externo em avenidas e praças.	UN	5	186,66	933,30
033	Pedra branca decorativa, granulometria média de 1,0 a 2,5 cm, lavada, seca e isenta de impurezas ou pó. Produto de origem natural, com coloração branca uniforme e brilho característico, utilizada em canteiros, vasos e áreas de paisagismo. Deve ser embalada em saco de 20 kg, devidamente identificado.	UN	10	61,66	616,60
034	Pedra de rio rolada e polida naturalmente, granulometria média de 2,5 a 4,0 cm, com coloração variada em tons de marrom, cinza e bege. Produto lavado, limpo e livre de resíduos ou material terroso, indicado para cobertura de canteiros, drenagem e paisagismo rústico. Deve ser embalada em saco de 20 kg, devidamente identificado.	UN	10	63,33	633,30
LOTE 009					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Apá metálica com cabo de madeira, lâmina em aço temperado, acabamento com pintura epóxi anticorrosiva. Comprimento total aproximado de 35 a 45 cm. Utilizada em pequenas escavações, mistura de substrato e jardinagem leve.	UN	14	55,66	779,24



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

002	Pá larga metálica para jardinagem, comprimento mínimo de 26 cm, cabo anatômico e lâmina em aço carbono temperado. Resistente à oxidação e ideal para manuseio de substratos e pequenos volumes de solo.	UN	10	51,00	510,00
003	Pá metálica robusta tipo construção, lâmina em aço carbono reforçado, com cabo de madeira de 90 a 120 cm. Utilizada para movimentação de terra e cascalho. Acabamento com pintura anticorrosiva.	UN	12	65,33	783,96
004	Enxada metálica, lâmina em aço temperado, largura mínima de 25 cm, com cabo de madeira reforçado e acabamento lixado. Utilizada em preparo de solo e abertura de covas.	UN	14	57,16	800,24
005	Foice metálica com lâmina em aço carbono temperado, comprimento de lâmina mínimo de 25 cm, cabo de madeira anatômico. Indicada para capinas e roçadas manuais.	UN	3	61,00	183,00
006	Facão com lâmina de 16 polegadas (40 cm) em aço carbono, cabo anatômico em madeira ou polímero reforçado, acompanhado de bainha de couro ou nylon. Utilizado em roçadas e podas leves.	UN	8	24,13	193,04
007	Facão com lâmina de 18 polegadas (45 cm) em aço carbono, cabo anatômico e bainha protetora. Uso geral em jardinagem e manejo vegetal. Apresentação: unidade.	UN	5	28,33	141,65
008	Canivete dobrável de aço inoxidável, com grampo e trava de segurança, cabo ergonômico. Lâmina lisa de 8 a 10 cm. Utilizado para corte de cordas, podas finas e serviços gerais.	UN	20	46,16	923,20
009	Tesoura de poda manual tipo bypass, corpo em aço forjado e cabo emborrachado. Capacidade de corte para galhos de até 20 mm de diâmetro.	UN	4	76,00	304,00
010	Tesoura de corte horizontal para grama, lâmina de aço temperado e cabo anatômico, travamento de segurança e retorno por mola.	UN	3	65,33	195,99
011	Cortadeira manual com cabo reto longo (mín. 1,20 m), lâmina em aço carbono, ideal para capina e manutenção de bordaduras.	UN	3	67,33	201,99
012	Serrote curvo para poda, lâmina em aço temperado de 30 cm, dentes tripla afiação, cabo anatômico de madeira ou plástico reforçado.	UN	5	50,66	253,30
013	Serrote reto de carpinteiro, lâmina em aço de 45 cm, cabo em madeira polida, dentes temperados. Indicado para cortes em madeira e estruturas leves.	UN	3	52,16	156,48
014	Cavadeira tipo "boca de lobo" com duas lâminas metálicas em aço carbono, cabo de madeira duplo com reforço metálico. Comprimento total mínimo de 1,20 m. Utilizada para abertura de covas em plantios.	UN	3	64,33	192,99
015	Rastelo com 12 a 14 dentes metálicos, corpo em aço carbono e cabo de madeira reforçado de 1,20 m. Utilizado para nivelamento e limpeza de solo.	UN	13	26,33	342,29
016	Rastelo de plástico rígido, 20 dentes, cabo de madeira de 1,20 m, leve e flexível, para recolhimento de folhas e resíduos leves.	UN	10	28,33	283,30
017	Machado com lâmina em aço temperado e cabo de madeira de 80 cm, fixação com cunha metálica. Utilizado em cortes e abates leves.	UN	2	71,83	143,66
018	Lima chata dupla, aço temperado, comprimento mínimo de 20 cm, cabo ergonômico. Utilizada para afiação e acabamento de lâminas.	UN	6	95,00	570,00
019	Lima redonda de aço temperado, diâmetro 4,8 mm, própria para afiação de correntes de motosserra.	UN	3	20,33	60,99
020	Carrinho de mão metálico com estrutura reforçada em aço tubular, caçamba metálica estampada com capacidade mínima de 50 litros, e roda pneumática de 14 polegadas com rolamento. Empunhadura	UN	5	226,66	1.133,30



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

	com pintura epóxi e alças ergonômicas. Utilizado para transporte de terra, plantas e insumos em jardinagem e obras leves.				
021	Carrinho de silagem tipo basculante, corpo em chapa metálica reforçada ou polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade mínima de 250 litros. Estrutura metálica pintada, duas rodas pneumáticas com rolamento e alças de empurrar. Utilizado para movimentação de volumosos, silagem, restos vegetais e materiais orgânicos.	UN	3	713,33	2.139,99
022	Garfo para silagem com 5 dentes metálicos, cabo de madeira reforçado (mínimo 1,20 m) e empunhadura anatômica. Estrutura em aço carbono zincado, resistente à oxidação. Utilizado para revolver e manusear silagem, restos vegetais e materiais orgânicos leves.	UN	5	120,00	600,00
023	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica 100% (NBR), sem forro interno, com acabamento antiderrapante nas palmas e dedos, resistente à abrasão, perfuração e produtos químicos. Comprimento mínimo de 33 cm, espessura aproximada de 0,38 mm, punho reto e formato anatômico. Cor verde ou azul, de acordo com disponibilidade do fabricante, sem pó lubrificante, reutilizável, resistente à umidade e de fácil higienização. Atende às exigências da NR-6, com Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo MTE. Indicado para manuseio de substratos, adubos, produtos químicos e limpeza de equipamentos em atividades de jardinagem, paisagismo e manutenção ambiental.	PAR	445	11,33	5.041,85
LOTE 010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Bomba elétrica autoaspirante e portátil, específica para transferência de Óleo Diesel (S100 e S500) de tambores de 200 litros para tanques de tratores. Tensão de operação 12V (DC), com conexão via garras tipo jacaré para bateria. Deve possuir vazão livre mínima de 20 L/min e ciclo de trabalho intermitente adequado. Acompanha tubo de sucção com adaptador para tambor, filtro na entrada, mangueira de saída com no mínimo 2,5m e bico de abastecimento manual. Construção em material resistente a diesel, com chave liga/desliga e proteção elétrica.	UN	1	365,33	365,33
LOTE 011					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Mudas de melancia de primeira qualidade, provenientes de sementes de híbridos do tipo Crimson Sweet ou variedades que comprovem alta performance e resistência (como "Conquista", "Combat" ou similares) em condições de clima ameno e/ou alta umidade. Mudanças isentas de pragas, doenças (fúngicas, bacterianas ou virais) e qualquer tipo de dano físico ou mecânico. Devem apresentar caule firme, sistema radicular bem formado, abundante e com substrato íntegro, evitando o desenraizamento. Idade ideal para transplante (geralmente entre 15 a 30 dias após a semeadura, a depender da variedade e do uso de bandejas). Devem ser de procedência reconhecida e estar em conformidade com a legislação vigente (MAPA).	UN	500	3,33	1.665,00
LOTE 012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Mudas de melão de primeira qualidade, provenientes de sementes de híbridos do tipo Amarelo (o mais comercializado) ou outras variedades que demonstrem ótima adaptação e tolerância a estresses climáticos. Mudanças totalmente isentas de pragas, doenças	UN	900	3,66	3.294,00



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

e danos. Devem apresentar caule reto, folhas saudas e verdes, e um sistema radicular robusto e bem desenvolvido no plug ou bandeja. Estágio adequado para transplante, conforme recomendação técnica da variedade, garantindo a rápida adaptação em campo. Procedência reconhecida e em conformidade com a legislação brasileira.				
VALOR TOTAL				352.750,82

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de insumos, ferramentas, equipamentos e mudas ornamentais e arbóreas destinados à execução das atividades rotineiras de manutenção, arborização e paisagismo urbano e rural no Município de Campina do Simão.

Os materiais são necessários para assegurar o adequado manejo das áreas verdes públicas, a conservação dos espaços institucionais e a continuidade das ações ambientais promovidas pela Administração Municipal, contribuindo para o embelezamento, preservação e valorização dos ambientes urbanos e rurais.

No âmbito da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, os itens serão utilizados na manutenção e ornamentação dos espaços físicos das unidades escolares, garantindo ambientes saudáveis, acolhedores e propícios ao processo de ensino-aprendizagem, além de contribuir para a formação ambiental dos alunos.

Já para a Secretaria de Assistência Social, os materiais apoiarão as ações de melhoria e conservação dos espaços comunitários e institucionais, promovendo ambientes mais agradáveis, acessíveis e integrados às atividades socioassistenciais.

No que tange à Secretaria de Agricultura, a aquisição visa atender às demandas dos produtores rurais, em especial da agricultura familiar, conforme previsto na Lei Municipal nº 894/2025, fortalecendo ações de incentivo à produção sustentável e recuperação de áreas produtivas.

Por fim, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, os itens são imprescindíveis para a manutenção e ampliação das áreas verdes municipais, implantação de projetos paisagísticos e de arborização, e execução de programas de educação e sensibilização ambiental.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

Dessa forma, a contratação se mostra essencial, intersetorial e de interesse coletivo, garantindo a preservação da infraestrutura pública, a qualidade ambiental dos espaços municipais e o cumprimento das metas institucionais e legais de sustentabilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição direta, por meio de processo licitatório, de insumos, ferramentas, equipamentos e mudas ornamentais e arbóreas, devidamente estruturada em lotes específicos, de modo a atender de forma integrada às demandas das Secretarias de Meio Ambiente, Educação, Cultura e Esporte, Agricultura e Assistência Social.

A contratação visa suprir as necessidades permanentes de manutenção e ampliação das áreas verdes, jardinagem, arborização e paisagismo urbano e rural, assegurando a padronização dos insumos utilizados, a regularidade do abastecimento e a eficiência na execução das atividades operacionais e educativas desenvolvidas pelo Município.

Os materiais contemplam desde mudas florais e arbóreas, gramas ornamentais e substratos, até ferramentas, equipamentos de apoio e materiais decorativos, garantindo estrutura completa para execução das ações de campo e de educação ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. LOTE 001 – Mudas Florais e Ornamentais (Bandejas e Vasos)

4.1.1. As mudas deverão ser fornecidas em bandejas com 15 unidades ou vasos individuais, conforme o item, prontas para transplante imediato.

4.1.2. Devem apresentar bom enraizamento, substrato úmido, folhas íntegras e coloração característica da espécie, isentas de pragas, doenças e injúrias mecânicas.

4.1.3. Altura média inferior a 25 cm, salvo espécies de porte maior, com raízes firmes e aderidas ao substrato.

4.1.4. As plantas deverão ser vigorosas, uniformes e compatíveis com as condições climáticas locais, com variação equilibrada de cores para espécies floríferas.

4.1.5. Itens de vaso tipo “arranjo” (crisântemo e bola belga) deverão ser entregues prontos para uso decorativo, com plantas adultas e em floração plena.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

4.1.6. Arranjos e botões de rosa deverão utilizar flores naturais frescas, livres de pragas, acondicionadas em embalagens adequadas e montadas no dia da entrega.

4.2. LOTE 002 – Sementes e Coberturas Vegetais

4.2.1. As sementes deverão ser certificadas ou fiscalizadas, com registro ativo no RENASEM/MAPA, apresentando pureza mínima de 80% e germinação mínima de 70%.

4.2.2. Deverão ser embaladas, lacradas e identificadas com lote, data, validade, procedência e número de registro.

4.2.3. Devem estar livres de umidade excessiva, impurezas, pragas e sementes invasoras, acompanhadas de certificado de análise emitido por laboratório credenciado junto ao MAPA.

4.5. LOTE 003 – Mudanças Arbustivas e Ornamentais de Médio Porte

4.5.1. As mudas deverão ser bem formadas, enraizadas, vigorosas e isentas de pragas e doenças.

4.5.2. Altura variando de 20 a 80 cm, conforme o porte (P, M ou G), acondicionadas em recipientes de 1 a 12 litros, com substrato úmido e drenável.

4.5.3. As espécies deverão apresentar folhagem densa, coloração uniforme e raízes aderidas, prontas para transplante imediato.

4.5.4. Devem estar tutoradas quando necessário, com substrato leve e úmido, livre de contaminantes.

4.6. LOTE 004 – Mudanças Arbóreas e Palmeiras

4.6.1. As mudas deverão ser tutoradas, vigorosas e saudáveis, enraizadas em recipientes de 8 a 15 litros, com substrato drenável e umidade adequada.

4.6.2. Altura mínima de 1,20 m a 2,00 m, dependendo da espécie, caule reto e sem bifurcação na base.

4.6.3. Folhagem verde intensa, sem manchas, rasgos ou murcha.

4.6.4. As espécies deverão ser compatíveis com arborização urbana e paisagismo, livres de pragas, doenças e injúrias mecânicas, com sistema radicular bem formado.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

4.7. LOTE 005 – Gramas Ornamentais

4.7.1. As gramas deverão ser fornecidas em placas ou tapetes enraizados, com altura foliar de 3 a 5 cm, espessura de 2 a 3 cm e dimensões mínimas de 0,40 × 0,60 m.

4.7.2. As placas deverão apresentar densidade uniforme, coloração verde intensa e ausência de falhas, pragas ou ervas daninhas.

4.7.3. Deverão estar úmidas e aderidas ao substrato, prontas para plantio imediato.

4.8. LOTE 006 – Fertilizantes, Insumos e Defensivos

4.8.1. Os produtos deverão ser de uso agrícola registrado no MAPA, devidamente rotulados, lacrados e identificados com composição e procedência.

4.8.2. Fertilizantes sólidos (NPK e orgânicos) deverão ser granulados, homogêneos e livres de empedramentos.

4.8.3. Fertilizantes líquidos e foliares deverão ser solúveis, livres de sedimentos e pH entre 5,5 e 7,0.

4.8.4. Produtos biológicos e naturais (óleo de neem, calda bordalesa) deverão ser biodegradáveis e não tóxicos, com validade mínima de 12 meses.

4.8.5. Sanitizantes e fungicidas deverão possuir registro no MAPA ou ANVISA, pH neutro a alcalino e não causar corrosão em ferramentas.

4.9. LOTE 007 – Corretivos e Fertilizantes Minerais

4.9.1. Os produtos deverão ser granulados, secos, homogêneos e solúveis em água, de uso agrícola e registro ativo no MAPA.

4.9.2. A ureia deverá conter mínimo de 45% de nitrogênio total (N);

4.9.3. O fertilizante fosfatado deverá conter mínimo de 18% de P₂O₅ solúvel em ácido cítrico;

4.9.4. Ambos deverão ser fornecidos em sacos plásticos de 50 kg, lacrados e identificados com fabricante, lote e composição química.

4.10. LOTE 008 – Vasos, Galões, Lonas e Utensílios de Apoio

4.10.1. Todos os produtos deverão ser novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados ao uso em jardinagem.

4.10.2. Regadores, galões, baldes e pulverizadores devem ser de plástico atóxico e resistente à radiação UV.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

4.10.3. Telhas e lonas devem ser galvanizadas, de alta resistência à oxidação e com malha regular.

4.10.4. Vasos plásticos devem possuir furos de drenagem e acabamento uniforme, e os vasos de barro devem ser queimados, com espessura mínima de 2 cm, base estável e furo central.

4.10.5. Pedras decorativas devem ser limpas, peneiradas e isentas de impurezas, embaladas e identificadas.

4.11. LOTE 009 – Ferramentas, Equipamentos e EPIs

4.11.1. As ferramentas deverão ser novas, de aço carbono temperado, com acabamento anticorrosivo e cabos de madeira seca, lixada e tratada.

4.11.2. Devem possuir ergonomia adequada, resistência mecânica e durabilidade mínima de 12 meses.

4.11.3. Os equipamentos de transporte (carrinho de mão, silagem e garfo) deverão possuir estrutura metálica reforçada, rodas pneumáticas e capacidade compatível ao uso.

4.11.4. As luvas nitrílicas deverão ser de borracha nitrílica 100%, com CA válido, acabamento antiderrapante e resistência a agentes químicos e abrasivos.

4.12. LOTE 010 – Bomba Elétrica Autoaspirante Portátil para Óleo Diesel (12V)

4.12.1. A bomba elétrica deverá ser autoaspirante e portátil, específica para transferência de óleo diesel (S100 e S500) de tambores de 200 litros para tanques de tratores e outros equipamentos agrícolas.

4.12.2. A tensão de operação deverá ser de 12V (corrente contínua), com conexão via garras tipo jacaré para bateria.

4.12.3. A bomba deverá possuir vazão livre mínima de 20 L/min e ciclo de trabalho intermitente adequado ao uso agrícola.

4.12.4. Deverá acompanhar tubo de sucção com adaptador para tambor de 200 litros, filtro na entrada, mangueira de saída com no mínimo 2,5 m e bico de abastecimento manual.

4.12.5. A construção deverá ser em material resistente à ação de óleo diesel, com chave liga/desliga e sistema de proteção elétrica contra curto-circuito e inversão de polaridade.

4.12.6. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, pronto para uso e entregue com manual técnico do fabricante contendo instruções de operação, manutenção e segurança.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

4.13. LOTE 011 – Mudanças de Melancia (*Citrullus lanatus*)

4.13.1. As mudas deverão ser provenientes de sementes híbridas certificadas do tipo Crimson Sweet ou de variedades equivalentes que apresentem alta performance e resistência (como Conquista, Combat ou similares).

4.13.2. As plantas deverão ser isentas de pragas, doenças fúngicas, bacterianas ou virais, bem como de danos físicos ou mecânicos.

4.13.3. As mudas deverão apresentar caule firme, folhas verdes saudáveis e sistema radicular bem desenvolvido, com substrato íntegro e aderido ao torrão.

4.13.4. A idade fisiológica das mudas deverá ser adequada para o transplante, geralmente entre 15 e 30 dias após a semeadura, conforme a variedade.

4.13.5. O acondicionamento deverá ocorrer em bandejas plásticas ou de isopor, com substrato leve, úmido e drenável, pronto para plantio imediato.

4.13.6. As mudas deverão ser de procedência reconhecida, provenientes de viveiro com registro ativo no MAPA, acompanhadas de documentação de origem e conformidade legal.

4.14. LOTE 012 – Mudanças de Melão (*Cucumis melo*)

4.14.1. As mudas deverão ser de primeira qualidade, provenientes de sementes híbridas certificadas de melão do tipo Amarelo (ou outras variedades com comprovada adaptação e tolerância a estresses climáticos).

4.14.2. As plantas deverão estar totalmente isentas de pragas, doenças e danos mecânicos, apresentando folhas verdes, saudáveis e sem deformações.

4.14.3. O caule deverá ser reto, vigoroso e de coloração uniforme, com sistema radicular robusto, bem desenvolvido e aderido ao substrato.

4.14.4. As mudas deverão estar no estágio fisiológico ideal para transplante, conforme recomendação técnica da variedade, garantindo a rápida adaptação em campo.

4.14.5. O acondicionamento deverá ocorrer em bandejas plásticas ou de isopor, com substrato leve, úmido e isento de contaminantes.

4.14.6. As mudas deverão ser de procedência reconhecida e em conformidade com a legislação brasileira, especialmente as normas do MAPA (Lei nº 10.711/2003 e Decreto nº 10.586/2020).



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

5. IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Impactos Ambientais Positivos Esperados

- a) Aumento da arborização urbana e rural, com plantio de espécies nativas e ornamentais adaptadas ao clima local, promovendo sequestro de carbono, sombreamento e melhoria da qualidade do ar;
- b) Redução da temperatura e da poluição sonora em áreas urbanas arborizadas;
- c) Conservação do solo e dos recursos hídricos, por meio da implantação de áreas permeáveis e coberturas vegetais com gramas e forrações;
- d) Promoção da biodiversidade urbana, com o uso de espécies florais e arbóreas que servem de abrigo e alimento à fauna local (aves, polinizadores e insetos benéficos);
- e) Estímulo à educação ambiental e à sensibilização da população, através de ações práticas de plantio e cuidado com o verde;
- f) Fomento à economia verde local, fortalecendo viveiros, floriculturas e pequenos produtores regionais que trabalham com mudas e materiais sustentáveis.

5.2. Possíveis Impactos Ambientais Negativos e Medidas Mitigadoras

Potencial Impacto	Medida Mitigadora / Preventiva
Geração de resíduos plásticos (embalagens, vasos e bandejas)	Priorizar materiais recicláveis e estimular a devolução ou reutilização das embalagens pelos fornecedores (logística reversa).
Uso de defensivos e insumos químicos	Priorizar o uso de produtos biológicos, caldas naturais (bordalesa) e óleo de neem, evitando o uso de compostos sintéticos e de alto potencial tóxico.
Transporte de mudas e insumos	Priorizar fornecedores regionais, reduzindo distâncias de transporte e emissão de gases de efeito estufa.
Descarte inadequado de substratos ou restos vegetais	Determinar a destinação ambientalmente adequada, com reaproveitamento como composto orgânico ou encaminhamento a área licenciada.
Risco de introdução de espécies exóticas invasoras	Exigir que todas as espécies vegetais sejam compatíveis com o bioma local (Floresta Ombrófila Mista) e adquiridas de viveiros licenciados.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

5.3. Critérios de Sustentabilidade Adotados na Contratação

5.3.1. Origem sustentável dos produtos vegetais:

- a) Mudas e sementes deverão ser provenientes de viveiros licenciados e registrados no RENASEM/MAPA;
- b) Priorizar espécies nativas e adaptadas ao clima regional, reduzindo necessidade de irrigação e manutenção.

5.3.2. Materiais biodegradáveis e recicláveis:

- a) Utilização de substrato de fibra de coco, vasos de barro e fibra natural, divisores de solo reciclado e plásticos com proteção UV e potencial reciclável;
- b) Embalagens plásticas e bandejas deverão ser reaproveitáveis ou recicláveis, com descarte ambientalmente correto.

5.3.3. Produtos de baixo impacto ambiental:

- a) Preferência por fertilizantes orgânicos, biológicos e de liberação controlada, reduzindo a lixiviação de nutrientes e a contaminação do solo e da água;
- b) Uso de fungicidas e sanitizantes biodegradáveis (como caldas minerais, óleo de neem e compostos naturais).

5.3.4. Eficiência logística e regionalização:

- a) Incentivo à aquisição de fornecedores locais e regionais, reduzindo custos de transporte, emissão de CO₂ e fortalecendo a economia verde municipal;
- b) Entregas programadas e otimizadas, evitando estoques excessivos e perdas por perecimento.

5.3.5. Educação ambiental e engajamento comunitário:

- a) As ações de plantio e paisagismo resultarão em atividades educativas e participativas, estimulando a comunidade e as escolas a adotar boas práticas ambientais e zelo pelos espaços públicos.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

5.3.6. Conformidade com a legislação ambiental:

- a) Todos os produtos e serviços deverão atender à legislação vigente, incluindo as normas do MAPA, CONAMA e ABNT, e às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- b) O contrato deverá incentivar práticas de gestão sustentável e exigir comprovação de origem legal dos materiais vegetais.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação.

7. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação.

8. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1. O prazo de garantia será aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de recebimento definitivo dos bens pela Administração.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Condição de Entrega/Forma de Fornecimento

- a) O fornecimento dos itens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade e solicitação das Secretarias demandantes.
- b) O prazo de entrega dos materiais será contado a partir da data de emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, observando os seguintes limites:
 - I – para mudas ornamentais, arbóreas e florais, o prazo máximo de entrega será de 02 (dois) dias úteis, considerando a necessidade de preservação da vitalidade e integridade das plantas;
 - II – para demais materiais, insumos, ferramentas e equipamentos, o prazo máximo de entrega será de 07 (sete) dias úteis, observadas as especificações contratuais e o cronograma de execução.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

- c) Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Compras, situada à Rua Antonio Hardt, nº 853, Centro – Campina do Simão/PR. Horário de recebimento: das 08h às 12h e das 13h às 16h40, em dias úteis.
- d) As entregas deverão ser realizadas mediante agendamento prévio, permitindo a presença do servidor responsável pela conferência técnica e recebimento provisório.
- e) As mudas e materiais sensíveis deverão ser transportados em embalagens adequadas, protegidos contra calor, vento e impacto, garantindo a integridade até o destino final.
- f) A contratada será responsável por todos os custos logísticos, transporte, seguro e descarregamento dos produtos no local designado, não sendo aceitas entregas parciais sem prévia autorização.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.2. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.3. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.5. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

10.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11. GESTOR DO CONTRATO

11.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná

11.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato;

11.8. Serão responsáveis como Gestor e Fiscal de Contrato os seguintes servidores:

Gestor do contrato: Lisandra Salvadori **Matrícula:** 1119-1

Fiscal de Contrato: Sarah Dall’Agnol Triacca **Matrícula:** 1484-1

Suplente a Fiscal de Contrato: Fábio Junior Soares **Matrícula:** 1170-1

E-mail: meioambiente@campinadosimao.pr.gov.br

Telefone: (42) 3634-1391

Gestor do contrato: Leila Fabiane Zimerman **Matrícula:** 1602-1

Fiscal de Contrato: Gessica Farias Vieira **CPF:** 086.434.929-73

Suplente a Fiscal de Contrato: Edina Maciel Wendler **CPF:** 106.068.539-60

E-mail: socialcampina@hotmail.com

Telefone: (42) 9 9943-9551

Gestor do contrato: João Maurício de Paula Colaço **CPF:** 100.415.819-03

Fiscal de Contrato: Marcio Amadiu **CPF:** 047.244.829-31

Suplente a Fiscal de Contrato: Alderi Vargem Franco **CPF:** 082.303.129-23

E-mail: agricultura@campinadosimao.pr.gov.br

Telefone: (42) 3634-1459

Gestor do contrato: Crislaine de Paula Freitas **Matrícula:** 770-1

Fiscal de Contrato: Jonas Pires da Silva **CPF:** 095.753.359-45

Suplente a Fiscal de Contrato: Everton Cesar Rocha Lau **CPF:** 095.510.139-56

E-mail: secedu.campinadosimao@gmail.com

Telefone: (42) 3634-8000



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

12. CRITÉRIOS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO

12.1 Recebimento

12.1.1. Os materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mudas objeto desta contratação serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, mediante conferência física e documental pela equipe de fiscalização designada, que verificará a quantidade, integridade, conformidade com as especificações técnicas e o estado geral dos produtos. O termo de recebimento provisório ou relatório de conferência servirá para controle, registro e acompanhamento da execução contratual.

12.1.2. Os itens entregues poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, caso apresentem divergência nas especificações, defeitos de fabricação, embalagens inadequadas, pragas, doenças, danos mecânicos ou não conformidade com o Termo de Referência ou proposta da contratada. Nessas hipóteses, a contratada deverá providenciar a substituição ou regularização dos produtos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação formal, sem ônus adicional à Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a análise da documentação fiscal (nota fiscal e demais comprovantes exigidos) e a verificação da conformidade técnica final dos materiais entregues, inclusive quanto à vitalidade das mudas e funcionalidade dos equipamentos. A fiscalização emitirá o ateste definitivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da nota fiscal e da conferência dos itens.

12.1.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 60 (Sessenta) dias úteis.

12.1.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.2. Liquidação

12.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

12.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

12.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

12.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. Prazo de pagamento

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal, com exceção de quando se tratar de convênios ou contratos de repasses específicos.

12.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária

12.4. Forma de pagamento

12.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná

12.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

13.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA.

13.1.2. Como critério de desempate, utilizar-se-á os previstos no art. 60, da Lei 14.133/21.

13.2. Forma de fornecimento

13.2.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias demandantes, respeitando o cronograma de execução e o planejamento técnico de cada setor envolvido.

13.2.2. As entregas deverão ser programadas previamente pela Administração, mediante solicitação formal encaminhada à contratada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, de modo a garantir o adequado recebimento e conferência dos itens.

13.2.3. As mudas ornamentais, arbóreas e florais deverão ser fornecidas em condições adequadas de transporte e acondicionamento, mantendo o substrato úmido, raízes aderidas e folhas íntegras, de forma a preservar a vitalidade e evitar danos durante o manuseio e deslocamento.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

13.2.4. Os demais materiais, ferramentas e equipamentos deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, lacradas e devidamente identificadas, contendo informações sobre marca, modelo, quantidade, número do lote e data de fabricação ou validade, quando aplicável.

13.2.5. O transporte dos produtos até o local designado será de inteira responsabilidade da contratada, incluindo todas as despesas de carga, descarga, seguro e eventuais danos ocorridos durante o trajeto, não cabendo qualquer ônus adicional à Administração.

13.3 Exigências de habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante atentar-se aos documentos exigidos e anexá-los quando solicitado exclusivamente por meio eletrônico no endereço www.bll.org.br, após a disputa de lances mediante convocação pelo pregoeiro.

13.4. Habilitação jurídica

13.4.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

13.4.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

13.4.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.4.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.4.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

13.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

13.5.1 A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

13.5.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

a) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.2 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

13.5.2.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

13.5.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

13.5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

13.5.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, atualizado, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.5.4. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para



Prefeitura Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná

regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.5.4.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.5.5. Deverá apresentar DECLARAÇÃO UNIFICADA, conforme modelo anexo ao edital de convocação.

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 352.750,82 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

14.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

14.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

14.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.2.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

14.2.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Campina do Simão

Estado do Paraná

Unidade: 001 Departamento do Meio Ambiente

Atividade: 18.541.0010.2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente

Dotação: 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo

Conta: 4020

Fonte: 0000

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Atividade: 112.361.0005.2009 Manutenção das Atividades de Educação com Recursos Livres 5% e 25%

Dotação: 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo

Fonte: 00000 Recursos Ordinários Livres

00103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Conta: 04060

00660 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

00670 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Atividade: 20.606.0008.2057 Incentivo a Agricultura Familiar

Dotação: 3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Conta: 3230

Fonte: 0000

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0007.2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

08.244.0007.2047 Manutenção das Atividades do CRAS

08.244.0007.2039 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Dotação: 3.3.90.39.00.00 Material de Consumo

Conta: 2590

2730

2370

Fonte: 0000



Prefeitura Municipal de Campina do Simão
Estado do Paraná

16. CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 1.124 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Atesto que foi atendido ao Decreto 1.124, de 08 de dezembro de 2023 - que estabelece as regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - quando da redação dos documentos referentes ao pedido desta Licitação.

Campina do Simão, 13 de abril de 2026.

Lisandra Salvadori
Secretária de Meio Ambiente
Gestor de Contrato